



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 527

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE MARÇO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1392/2018

SÚMULA: Dá nova Redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1241/2015, de 19 de Agosto de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1241/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder Vale Alimentação mensal aos Servidores Municipais ativos, efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Administração direta, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso,
em 13 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1393/2018

SÚMULA: Dá nova Redação ao Artigo 8º da Lei Municipal nº 1281/2016, de 29 de março de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá nova redação ao Artigo 8º da Lei Municipal nº 1281/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.8º - O valor mensal do auxílio-alimentação devido aos servidores será de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso,
em 13 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 82/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Conforme Requerimento n.º 186516296, benefício n.º 6222928386, Pedido de exame médico-pericial, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em atenção ao pedido da Senhora INÊS ALVES BATISTA MARQUES, servidora desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, exercendo atualmente o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, conforme atestado médico datado de 05/03/2018, que o Exame Médico-Pericial foi agendado em data de 29/03/2018.

Prefeitura Municipal de
Santo Antonio do Paraíso, em 12 de Março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 083/2018

Nomeia Comissão Especial para proceder à avaliação de bens imóveis por preço mínimo, de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 527

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE MARÇO DE 2018.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para proceder à avaliação de Bens imóveis por preço mínimo de propriedade do Município, a qual será composta pelos seguintes membros:

Gedson Parucci Felix, lotado no cargo de Secretária de viação, obras e serviços públicos;

André Luiz de Souza, lotado no cargo de Agente Administrativo;

Luciano Resende Mosti, Engenheiro Contratado pela Prefeitura;

Cirso Paulino, cidadão de Santo Antônio do Paraíso;

Marcos Domingues, Vereador.

Art. 2º A comissão ora constituída, realizará a avaliação e apresentará o competente "LAUDO DE AVALIAÇÃO" assinado pelos seus membros.

Art. 3º À Comissão de Avaliação de bens imóveis compete discutir e avaliar os bens imóveis pertencentes ao Município.

Art. 4º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 5º O Município disponibilizará à Comissão recém constituída toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 13 de
março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº** 14/2018
:
b) **Licitação Nº** 12/2018
:
c) **Modalidade** Pregão:
:
d) **Data Homologação** : 13/03/2018
e) **Objeto Homologado** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS AO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

04.121.0005.2.010. - Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **VANDERLEI CLARO - ME**
CNPJ/CPF: **18.244.730/0001-01**

Lot e	Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DESENHISTA, COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 3 ANOS, PARA DESENHOS TÉCNICOS EM AUTOCAD RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COM CARGA HORÁRIA DE 32	MES	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 527	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE MARÇO DE 2018.	PÁG. 3
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

		HORAS MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CUMPRIDAS NO MUNICÍPIO				
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 18.000,00

Santo Antônio do Paraíso, 13 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.